



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
DA SDI.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.779/2025 de 4 de abril de 2025,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDI pelo prazo de 12 meses, a contar de 4 de abril de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 055/2026
RWH